TERMO

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o **Registro de Preços** para a aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL** do Estado de Sergipe**,** conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto do presente termo são caracterizados como de natureza comum e simples, em face de sua homogeneidade de característica do produto, conforme o **Art. 6°, XIII da Lei Federal n° 14.133/2021**.

ITEM	Igesp	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Estimado para 12 meses
1.	392719-9	ALGODÃO HIDROFILO 500G	Algodão hidrófilo absorvente branco em rolo formado por fibras de 100% algodão, alvejadas, isento de impurezas, substâncias gordurosas e alvejantes ópticos. Apresentado em forma de mantas uniformes sobrepostas, envolvidas em papel especial medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por aproximadamente 22 cm de largura e pesando 500 g. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização.	unidade	26.250
2.	392719-9	ALGODÃO HIDROFILO 500G **(cota reservada)**	Algodão hidrófilo absorvente branco em rolo formado por fibras de 100% algodão, alvejadas, isento de impurezas, substâncias gordurosas e alvejantes ópticos. Apresentado em forma de mantas uniformes sobrepostas, envolvidas em papel especial medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por aproximadamente 22 cm de largura e pesando 500 g. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua	unidade	8.750

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

			utilização.		
3.	340276-2	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO	Hastes cilíndricas descartáveis confeccionadas em plástico flexível com extremidades revestidas de algodão hidrofilo, alvejado e absorvente, devidamente fixado, sem deslocamentos ou desprendimentos de fibras á ser isento de impurezas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao uso. Embalados em caixas contendo no máximo 100 hastes, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto, até o momento de sua utilização. Deve trazer externamente os dados de identificação, procedência e número de lote. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. Caixa com 100 unidade.	CAIXA	1.500

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

4.	405832-1	APARELHO DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA	Aparelho descartável para tricotomia, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, sem sinais de oxidação ou rebarbas, com proteção plástica que garanta a integridade das lâminas até o momento do uso. Embalagem individual. Embalado conforme praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	unidade	35.500
5.	405872-0	CLAMP UMBILICAL	Clamp para cordão umbilical, estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, capaz de adaptar-se ao diâmetro do cordão umbilical e manter pressão constante e uniforme mesmo após o encolhimento, mumificação ou dissecação do coto. Ter fecho de segurança inviolável. As bordas do clamp deverão ser de tal forma que o mantenha firmemente fixado ao coto umbilical sendo capaz de assegurar a rápida cicatrização sem riscos de hemorragias ou deslizamentos. Deve acompanhar 1 alicate extrator confeccionado em material plástico resistente, de fácil manuseio e proporcione o rompimento do clamp sem causar acidente a cada 200 unidades fornecidas . Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote,	unidade	12.000

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

			método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na ANVISA. Deve apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.		
6.	428168-3	FILTRO DE BARREIRA BACTÉRIA E VIRAL AUTO UMIDIFICADOR PEDIÁTRICO	FILTRO DE BARREIRA BACTÉRIA E VIRAL AUTO UMIDIFICADOR PEDIÁTRICO: filtro bacteriano com permutador de calor e umidade e extensão, estéril tipo filtro de barreira com eficacia de filtração bacteriana e viral minima de 99,99%, umidade de retorno 32.0mgh2o/l, resistência minima: 1,22cm h2o a 30 l/mim, espaço morto entre: 08ml a 15ml; peso aproximado entre: 08gr a 15gr, volume mínimo corrente: 50ml. porta luer lock e tampa de retenção. para uso em circuito respiratório, embalagem individual integra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto, até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínima deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data de entrega.	Unidade	1.500

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

7.	394332-1	FILTRO DE BARREIRA BACTÉRIA E VIRAL AUTO UMIDIFICADOR	FILTRO DE BARREIRA BACTÉRIA E VIRAL AUTO UMIDIFICADOR: Filtro bacteriano com permutador de calor e umidade e extensão, estéril tipo "filtro de barreira" com eficacia de filtração bacteriana e viral minima de 99,99%, umidade de retorno 32.0mgH2O/L, resistência a à fluxo 60L/min, volume compressível : 61ml; Peso aproximado: 32g , volume minimo corrente: 200ml. porta luer lock e tampa de retenção. Para uso em circuito respiratório, Embalagem individual integra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto, até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data de entrega.	unidade	28.125
8.	394332-1	FILTRO DE BARREIRA BACTÉRIA E VIRAL AUTO UMIDIFICADOR **(cota reservada)**	FILTRO DE BARREIRA BACTÉRIA E VIRAL AUTO UMIDIFICADOR: Filtro bacteriano com permutador de calor e umidade e extensão, estéril tipo "filtro de barreira" com eficacia de filtração bacteriana e viral minima de 99,99%, umidade de retorno 32.0mgH2O/L, resistência a à fluxo 60L/min, volume compressível : 61ml; Peso aproximado: 32g , volume minimo corrente: 200ml. porta luer lock e tampa de retenção. Para uso em circuito respiratório, Embalagem individual integra, com selagem	unidade	9.375

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

			eficiente que garanta a integridade do produto, até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data de entrega.		
9.	53173-1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA	Abaixador de língua em madeira, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização. Pacotes com 100 unidades.	PACOTE	5.500
10.	404236-0	COBERTURA P/ ÓBITO TAM G	Cobertura para óbito, tamanho G, medindo aproximadamete 200 cm x 90 cm, confeccionada em polietileno de baixa densidade, sem transparência, textura homogênea e uniforme, com soldas perfeitas, proporcionando total vedação, com zíper central em toda a sua extensão posicionado de tal forma que facilite o uso e impeça o vazamento de fluídos, com etiqueta para identificação fixa à cobertura. Embalagem conforme praxe do fabricante.	unidade	2.000

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

11.	405830-5	COBERTURA P/ ÓBITO TAM GG	Cobertura para óbito, tamanho GG, medindo aproximadamete 220cm x 90m, confeccionada em polietileno de baixa densidade, sem transparência, textura homogênea e uniforme, com soldas perfeitas, proporcionando total vedação, com zíper central em toda a sua extensão posicionado de tal forma que facilite o uso e impeça o vazamento de fluídos, com etiqueta para identificação fixa à cobertura. Embalagem conforme praxe do fabricante.	unidade	4.000
12.	404237-9	COBERTURA P/ ÓBITO TAM M	Cobertura para óbito, tamanho M, medindo aproximadamente 150cm x 60 cm, confeccionada em polietileno de baixa densidade, sem transparência, textura homogênea e uniforme, com soldas perfeitas, proporcionando total vedação, com zíper central em toda a sua extensão posicionado de tal forma que facilite o uso e impeça o vazamento de fluídos, com etiqueta para identificação fixa à cobertura. Embalagem conforme praxe do fabricante.	unidade	300
13.	404238-7	COBERTURA P/ ÓBITO TAM P	Cobertura para óbito, tamanho P, medindo aproximadamente 100 cm x 50 cm, confeccionada em polietileno de baixa densidade, sem transparência, textura homogênea e uniforme, com soldas perfeitas, proporcionando total vedação, com zíper central em toda a sua extensão posicionado de tal forma que facilite o uso e impeça o vazamento de fluídos, com etiqueta para identificação fixa à cobertura. Embalagem conforme praxe do fabricante.	unidade	200

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

14.	394430-1	COBERTURA P/ ÓBITO TAM RN	Cobertura para óbito, tamanho RN, medindo aproximadamente 60 cm x 30 cm, confeccionada em polietileno de baixa densidade, sem transparência, textura homogênea e uniforme, com soldas perfeitas, proporcionando total vedação, com zíper central em toda a sua extensão posicionado de tal forma que facilite o uso e impeça o vazamento de fluídos, com etiqueta para identificação fixa à cobertura. Embalagem conforme praxe do fabricante.	unidade	600
15.	418128-0	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M	Lençol descartável de celulose mista, em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2, com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, com alvura mínima de 70 %, resistente, uniformemente enrolado , isento de substâncias alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham laudos técnicos comprovando gramatura. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante.	unidade	22.538
16.	418128-0	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M **(cota reservada)**	Lençol descartável de celulose mista, em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2, com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, com alvura mínima de 70 %, resistente, uniformemente enrolado , isento de substâncias alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham laudos técnicos comprovando gramatura. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante.	unidade	7.512

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

17.	407161-1	LENÇOL DESCARTÁVEL DE TNT COM ELÁSTICO	Lençol descartável com elástico confeccionado em TNT, na cor branca, com dimensões aproximadas de 2,20 x 90 cm e gramatura 30. Embalagem conforme praxe do fabricante.	ROLO	4.500
18.	405866-6	BRAÇADEIRA PARA NEONAT/MÃE NUMERADA	Conjunto de braçadeira de identificação numerada Mãe e Filho. Confeccionada em plástico atóxico flexível apropriado, de formato laminar dotada de área adequada para registro da identificação do paciente com perfeita visualização, lacre para fixação que, uma vez fechado, se torne inviolável, devendo ser cortado para remoção; A área de identificação deve ter dimensões capazes de registrar nome completo do paciente, número de registro hospitalar, número do leito, etc. O fecho deverá ter dimensões proporcionais à pulseira, ser seguro e capaz de impedir a violação, seja através de deslize ou simples abertura .Embaladas conforme praxe do fabricante, desde que ambas (mãe e filho) estejam unidas entre si e possam ser facilmente separadas no momento de uso sem que se danifiquem, embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data de entrega.	unidade	12.500
19.	405893-3	ELETRODO DESCARTÁVEL	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca contínua tamanho.	unidade	997.875

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

		ADULTO/INFANTIL (universal)	adulto/infantil. composto dorso de tecido perfurado, adesivo hipoalergênico, poroso, para aplicações de longa duração. Gel sólido composto de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, selamento que evita o vazamento do gel, pino de encaixe de aço inox, contra-pino de prata/cloreto de prata e papel protetor, embalados em saco de aluminizado trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.		
20.	405893-3	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/INFANTIL (universal) **(cota reservada)**	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca contínua tamanho. adulto/infantil. composto dorso de tecido perfurado, adesivo hipoalergênico, poroso, para aplicações de longa duração. Gel sólido composto de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, selamento que evita o vazamento do gel, pino de encaixe de aço inox, contra-pino de prata/cloreto de prata e papel protetor, embalados em saco de aluminizado trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	unidade	332.625

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

21.	405554-3	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca contínua neonatal. composto dorso de tecido perfurado, adesivo hipoalergênico, poroso, para aplicações de longa duração. Gel sólido composto de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, selamento que evita o vazamento do gel, pino de encaixe de aço inox, contra-pino de prata/cloreto de prata e papel protetor, embalados em saco de aluminizado trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	unidade	3.500
22.	405907-7	GEL CONDUTOR P/ MEIO DE CONTATO 250G (P/ECOCARDIOGRAMA, DESFIBRILAÇÃO, ETC)	Gel condutor para meio de contato, frasco com de 250gramas, incolor, utilizado para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, desfibriladores e bisturis elétricos. Inodoro, isento de substâncias tóxicas ou alergênicas, com boa condutividade. Deve ser de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele. Com aplicador, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	unidade	2.050

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

23.	405908-5	GEL TRANSDUTOR 250G (P/ULTRASSONOGRAFIA, FISIOTERAPIA)	Gel transdutor, frasco com de 250 gramas utilizado para transmissão ultrassônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers. Inodoro, isento de substâncias tóxicas ou alergênicas, com boa condutividade. Deve ser de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele. Com aplicador, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	FRASCO	6.000
24.	405923-9	PASTA CONDUTORA P/ ELETROENCEFALOGRAM A (ECG) 1KG	PASTA CONDUTORA P/ ELETROENCEFALOGRAM A (ECG) 1KG. Pasta condutora para fixação de eletrodos no couro cabeludo, em exames de eletroencefalografia (EEG). Deve possuir alta condutividade permitindo melhor captação dos sinais elétricos que constituem a atividade elétrica cerebral. Possuir pH neutro, baixa perda de umidade e constituído à base de agentes emulsionantes não-iônicos, emolientes,	unidade	12

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

			número de registro no Ministério da Saúde.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.		
25.	405928-0	PROTETOR OCULAR P/FOTOTERAPIA TAM G	Protetor ocular para RN (tipo touca) submetido a fototerapia, tamanho G, constituído de filtro, envolto em algodão hidrófilo livre de impurezas, revestido por malha elástica trançado que permita o perfeito ajuste da máscara, envolvendo a região cefálica. Embalado conforme a praxe do fabricante trazendo extremamente os dados de identificação e procedência. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	Unidade	800

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

26.	405929-8	PROTETOR OCULAR P/FOTOTERAPIA TAM M	Protetor ocular para RN (tipo touca) submetido a fototerapia, tamanho M, constituído de filtro, envolto em algodão hidrófilo livre de impurezas, revestido por malha elástica trançado que permita o perfeito ajuste da máscara, envolvendo a região cefálica. Embalado conforme a praxe do fabricante trazendo extremamente os dados de identificação e procedência. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	unidade	2.100
27.	405930-1	PROTETOR OCULAR P/ FOTOTERAPIA TAM P	Protetor ocular para RN (tipo touca) submetido a fototerapia, tamanho P, constituído de filtro, envolto em algodão hidrófilo livre de impurezas, revestido por malha elástica trançado que permita o perfeito ajuste da máscara, envolvendo a região cefálica. Embalado conforme a praxe do fabricante trazendo extremamente os dados de identificação e procedência. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega	unidade	2.200

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

28.	405932-8	PROTETOR OCULAR P/ FOTOTERAPIA TAM PP	Protetor ocular para recém nascido submetido a fototerapia, tamanho pp, constituído de filtro, envolto em algodão hidrófilo livre de impurezas, revestido por malha elástica trançado que permita o perfeito ajuste da máscara, envolvendo a região cefálica. Embalado conforme a praxe do fabricante trazendo extremamente os dados de identificação e procedência. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	unidade	550

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de insumos de uso gerais é tecnicamente justificada pelos seguintes fatores:

a) **Criticidade assistencial:**

Os materiais médico-hospitalares listados constituem a base insubstituível para o funcionamento da rotina diária das unidades da rede estadual de saúde. A indisponibilidade de itens de alto consumo e circulação — tais como eletrodos para monitoração cardíaca, filtros respiratórios bacteriano/virais e barreiras de proteção — compromete diretamente a continuidade do atendimento na atenção hospitalar e de urgência, podendo ocasionar a paralisação de leitos de UTI, centros cirúrgicos e setores de pronto-atendimento.

b) **Risco à segurança do paciente:**

A ausência ou o desabastecimento desses insumos eleva criticamente o risco institucional e assistencial. A falta de filtros de barreira adequados expõe pacientes sob ventilação mecânica a infecções cruzadas (bacterianas e virais); a escassez de eletrodos inviabiliza a monitoração hemodinâmica contínua de pacientes graves; e a ausência de braçadeiras numeradas rompe o protocolo de identificação segura do binômio mãe-filho na maternidade, contrariando as metas internacionais de segurança do pacientes recomendadas pela ANVISA.

c) **Inadequação técnica de substitutos:**

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

Os itens padronizados possuem especificações técnico-sanitárias estritas e características homogêneas que não admitem substituição por produtos improvisados ou de naturezas distintas. A utilização de materiais correlatos sem a devida compatibilidade técnica (como a falta de retenção de umidade em filtros respiratórios ou a perda de condutividade em géis e pastas para exames) compromete a acurácia diagnóstica, reduz a eficácia terapêutica dos equipamentos e põe em risco a integridade física dos usuários.

d) **Conformidade com diretrizes do SUS:**

A contratação visa o cumprimento do dever constitucional do Estado de garantir o direito à saúde e à assistência terapêutica integral aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A recomposição do estoque estratégico e a consequente programação de entregas fracionadas pelo Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos (CADIM) atendem diretamente às metas de planejamento e sustentabilidade assistencial estabelecidas no Plano Anual de Saúde de 2026.

2.2 Tendo em vista que o presente processo deve seguir em conformidade com o disposto art. 2° da Lei Estadual nº 8.747/2020, justifica-se a aplicação de cotas reservadas para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);

3. DAS CARACTERÍSTICAS

3.1. Características gerais do objeto

Os materiais deverão ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências vigentes para o objeto seguindo o Código de Defesa do Consumidor e INMETRO ou similares como as NR´s ou ABNT´s, deverão ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos. Dependendo do produto cada fabricante poderá possuir algumas características peculiares e as mesmas deverão ser sinalizadas durante o processo.

O prazo de validade no mínimo deve ser igual ou superior a 75% da validade total do insumo, contados a partir da data da entrega na CADIM. Caso, seja autorizado previamente a entrega com data a menor, essa deverá ser solicitada previamente ao órgão e com envio da carta de compromisso de troca.

3.2. Requisitos da contratação

3.2.1 Sustentabilidade

3.2.1.1 O licitante arrematante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5° da Instrução Normativa n° 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto n° 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

3.2.2. Da exigência de amostra

3.2.2.1 O licitante arrematante ao ser diligenciado durante a fase de análise técnica deverá encaminhar a amostra, se solicitado, para possíveis esclarecimentos técnicos a fim de elucidar qualquer dúvida, em relação se o item atende o objeto licitado.

3.2.3 Subcontratação

3.2.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

3.2.4 Garantia da contratação

3.2.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de manutenção do abastecimento regular e ininterrupto da rede hospitalar e de atenção à saúde do Estado de Sergipe. A demanda foi formalizada pelo Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos (**CADIM/SES**) por meio do documento **Nº 10324/2025**, setor responsável pela gestão de estoque e dispensação periódica de materiais correlatos às unidades assistenciais.

4.2. Os itens listados integram o subgrupo de insumos padronizados indispensáveis para a execução de procedimentos clínicos, cirúrgicos e diagnósticos rotineiros. A abertura do Registro de Preços justifica-se pelos seguintes preceitos técnicos e administrativos:

Continuidade Assistencial: A dispensação de materiais às unidades demandantes ocorre de forma semanal. Diante da estimativa de esgotamento do saldo atualmente disponível, a deflagração deste certame é imperativa para evitar o desabastecimento e garantir a continuidade dos serviços prestados à população;**Previsibilidade e Planejamento:** O modelo de Registro de Preços atende à sazonalidade e à variabilidade da demanda hospitalar, permitindo aquisições fracionadas e evitando o aporte financeiro imediato ou o vencimento de produtos em estoque;

Dever Constitucional: A iniciativa cumpre a obrigação legal da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES) em fornecer assistência terapêutica integral, universal e satisfatória, em estrita observância às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos direitos preconizados na Constituição Federal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 14.133/2021), Por serem materiais com validade determinada e demanda variável, a adoção do Sistema de Registro de Preços é tecnicamente adequada. Evita

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

formação de estoque ocioso, reduz risco de perdas por vencimento e assegura entregas fracionadas conforme a necessidade real do CADIM.

5.2 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preço e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Seção V do Art 84.

Considerando os casos de prorrogação da vigência da Ata, o quantitativo inicial poderá ser renovado integralmente, mediante demonstração da necessidade da Administração e manutenção das condições vantajosas, observado o disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. A renovação do quantitativo não obriga a Administração a firmar contratações, preservando o caráter estimativo do Registro de Preços.

5.3 Considerando a análise das possíveis alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, para aquisição de materiais de consumo, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Documentação técnica exigida:

6.1.1 O licitante deve atender à Portaria MS nº 2.814/1998, à RDC nº 497/2021, à RDC ANVISA nº 751/2022 e à Lei nº 14.133/2021.

6.1.2 Apresentar Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal vigente, da sede do licitante. Se dispensado, comprovar a não obrigatoriedade.

6.1.3 Apresentar Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente. Se dispensado, comprovar a não obrigatoriedade.

6.1.4 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, ativa, emitida pela ANVISA.

6.1.5 Apresentar Certificado de Registro ativo do produto na ANVISA ou cópia da publicação no D.O.U.

6.1.6 Para produtos cadastrados/notificados, apresentar comprovação da dispensa de registro publicada no D.O.U.

6.1.7 Para produtos isentos de registro, apresentar declaração do fabricante/detentor comprovando a isenção conforme legislação vigente.

6.1.8 Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ para os itens em que for obrigatória, conforme NR-26.

6.1.9 Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

6.1.10 Atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN nº 01/2010 SLTI/MPOG, art. 5º, no Decreto nº 7.746/2012 e na Lei nº 12.305/2010.

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

6.1.11 Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada ou com indicação da publicação no D.O.U.

6.2 Critérios de Amostra

6.2.1 Quando solicitado em diligência na fase de análise técnica, o licitante arrematante deve apresentar amostra para verificação de conformidade com o descritivo do edital.

6.2.2 A amostra deve ser entregue em até 5 dias corridos, contados da solicitação, na Coordenação Estratégica de Compras - CGEC, Av. Augusto Franco, 3150, Centro Administrativo da Saúde, Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49097-670, das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30.

6.2.3 A amostra deve estar identificada com razão social, número do processo, número do item, lote, data de fabricação e prazo de validade. O não atendimento implica desclassificação.

6.2.4 As amostras serão avaliadas por Técnico de Referência - TR e descartadas após análise, podendo subsidiar o cadastro de materiais para licitações futuras.

7. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A fiscalização da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a)(Pedro Antônio Leite Silva Neto- xxx.052.355-xx) do CADIM conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;

7.2 Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 **Local de entrega:** Centro de Distribuição de Insumos e Medicamentos – CADIM, situado na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49097-670. Horário: 7h30 às 12h e 14h às 17h30, mediante agendamento prévio.

8.2 **Prazo de entrega:** 15 dias consecutivos, contados da data de assinatura do empenho pela autoridade competente e do envio da Ordem de Fornecimento. Admite-se entrega fracionada conforme demanda da Secretaria de Estado da Saúde.

8.3 **Manifestação sobre o pedido:** O fornecedor terá 48 horas, contadas do recebimento do empenho e/ou Ordem de Fornecimento, para comunicar formalmente divergência ou impossibilidade de fornecimento. Decorrido o prazo sem manifestação, considera-se aceita a solicitação para fins de faturamento e entrega.

8.4 **Condições do produto**: Os materiais devem atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, incluindo Código de Defesa do Consumidor, INMETRO, NRs e ABNT. As embalagens unitárias devem conter identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade, especificações técnicas e orientações de manuseio e empilhamento.

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

8.5 **Prazo de validade:** Mínimo de 75% da validade total do produto na data de entrega no CADIM. Produtos com validade inferior só serão recebidos mediante autorização prévia e apresentação de carta de compromisso de troca, protocolada antes da entrega.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho ou instrumento equivalente, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de sua vigência.

9.2. As solicitações de fornecimento deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, admitindo-se que a execução e entrega do objeto ultrapassem esse período, desde que a contratação tenha sido devidamente formalizada durante sua vigência.

9.3. Para fins deste Termo de Referência, a vigência da contratação corresponde ao período compreendido entre a formalização do instrumento contratual e o cumprimento integral das obrigações assumidas, não se confundindo com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

9.4. Aplica-se, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021 às contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão, na forma eletrônica, por meio do sistema de Registro de Preços,** adotando-se o critério de julgamento de menor preço.

Taís Azevedo de Aragão

Enfermeira / Coren 213554-Enf

CGEC

Aracaju, 22 de junho de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Tais Azevedo de Aragao

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PXZD-1GA9-1DKA-ICXA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Tais Azevedo de Aragao ***57299*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS - SES Secretaria de Estado da Saúde 22/06/2026 15:20:10 (Docflow)